

QUARTA-FEIRA  
MAX: 34° - MIN: 19°  
Sol e aumento de nuvens de manhã.  
Pancadas de chuva à tarde e à noiteQUINTA-FEIRA  
MAX: 31° - MIN: 20°  
Sol com algumas nuvens.  
Chove rápido durante o dia e à noite

ATOS OFICIAIS

FOLHA

## REGIONAL HOJE

ANO XX - EDIÇÃO Nº 1762 - R\$ 2,00 JALES, QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2021

Versão Online: [www.regionalhoje.com.br](http://www.regionalhoje.com.br)e-mail: [jn.folharegional@gmail.com](mailto:jn.folharegional@gmail.com)

## PANDEMIA

## Brasil é pouco efetivo na cobertura de testes da Covid-19

O Brasil não está aproveitando de forma eficaz as testagens que são feitas para detectar a Covid-19 na população. Além disso, temos pouco ou nenhum planejamento no que diz respeito à estratégia de testes – um tema que foi amplamente abordado por especialistas de todo o mundo no início da pandemia, quando os casos cresciam a cada dia, como atualmente no Brasil.

Outro ponto falho nessas testagens está justamente na descentralização sobre seus resultados, uma vez que o registro dos testes realizados e o total de resultados positivos para Covid-19 estão distribuídos por três diferentes sistemas de informação do governo federal, que por vezes revelam sobreposições e inconsistências entre si: GAL, eSUS-VE e SIVEP-Gripe.

Toda essa avaliação faz parte de um estudo de pesquisadores do Instituto de Comunicação e Informação Científica em Saúde (Icict/Fiocruz) sobre os dados desses três sistemas, quando

foi publicado na Nota Técnica do Sistema MonitoraCovid-19, chamada de Cobertura e positividade dos testes para Sars-CoV2.

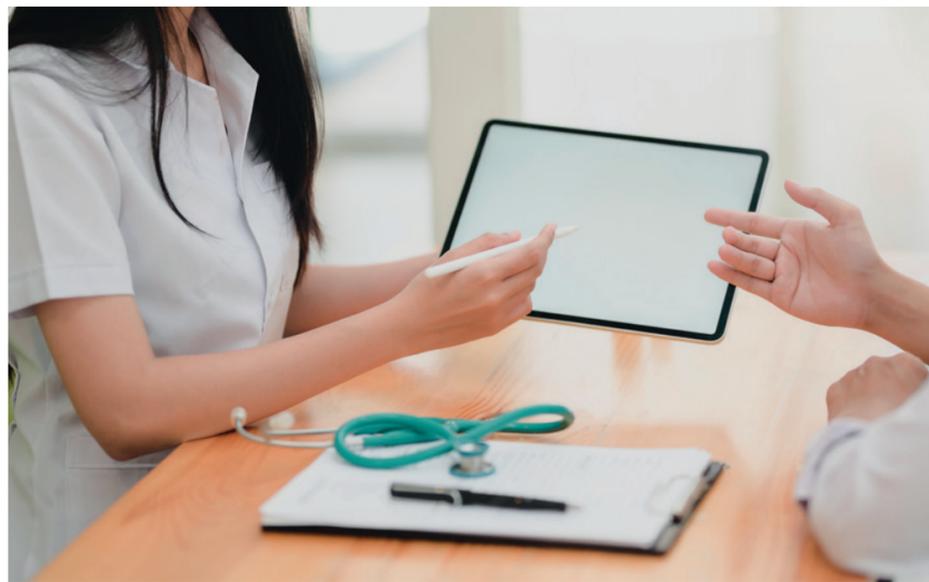
O MonitoraCovid19 é uma ferramenta online que permite averiguar o avanço da epidemia no Brasil – que também pode ser acessada por qualquer pessoa. Esse sistema integra dados sobre o novo coronavírus no País e no mundo com objetivo de oferecer um retrato em tempo real da doença.

Se a má utilização dos testes pode gerar um controle frágil da doença no País, um agravante é ter poucos testes. Só para efeitos comparativos: até o dia 12 de janeiro de 2021 o governo federal disponibilizou 20 milhões de testes entre RT-PCR e testes rápidos, mas a população brasileira nesta mesma data chegou a 212 milhões de pessoas. Isso quer dizer que temos menos de 10% de testes para o total de brasileiros.

Segundo o pesquisador Diego Xavier, que faz parte do MonitoraCovid-19, os testes, quando

aplicados de forma adequada e com um plano estratégico, podem identificar grupos populacionais e regiões prioritárias nos processos de relaxamento ou intensificação das medidas de isolamento social e cuidados gerais.

“Os municípios têm um papel fundamental na questão da testagem. Algumas cidades criaram postos de triagem para a aplicação de testes. Precisamos trabalhar mais com as equipes de saúde da família, principalmente, porque na medida em que vamos atrás das pessoas para fazer o teste, em primeiro lugar,



evitamos a aglomeração. E, em segundo lugar, nos aproximamos dessa população para fazer um melhor acompanhamento dos serviços de saúde”, destacou o pesquisador.

De acordo com o médico infectologista e membro da sociedade brasileira de infectologia, Julival Ribeiro, é necessário que o teste RT-PCR seja utilizado para diagnóstico da Covid-19,

considerado padrão ouro ou o teste antigênico. Julival afirma que esses são os mais indicados para se ter certeza do diagnóstico e, assim, usar os resultados para elaborar estratégias de prevenção.

“Os testes rápidos, que estão sendo muito usados em farmácias e outros estabelecimentos, têm pouca eficácia, ou seja, apresentam resultados de falso

positivo ou falso negativo para a doença. Eles não são os mais indicados para um diagnóstico da Covid-19. E os testes que nós chamamos de sorológicos, também não servem para dar o diagnóstico, apenas para se fazer um inquérito epidemiológico de quantas pessoas já tiveram a doença”, explicou o infectologista, Julival Ribeiro.

Destá forma, é importante que todas as esferas de governo no Brasil utilizem testes de qualidade para ter mais precisão nos resultados. Só assim é possível elaborar estratégias de cuidado com a população baseadas em análises de casos. Uma vez que o País retomou um crescimento no número de pessoas infectadas e mortes, a observação de dados confiáveis pode ser o fator diferencial para o controle da doença nos municípios. Fonte: Brasil 61

## Testes realizados GAL

O Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) informa, na data de 15 de dezembro de 2020, que existem **4.914.487 testes** cadastrados em sua base, sendo que 4.324.919 já foram concluídos (**88,0%**), 179.133 estão sendo conduzidos (**3,6%**) e 410.435 aguardam recebimento no laboratório (**8,4%**). Contudo, observa-se que os dados disponíveis contêm exames coletados até o dia 21 de outubro de 2020, não tendo sido atualizados posteriormente.

Fonte: Nota Técnica 16, 28 de dezembro de 2020 - Fiocruz



## SAÚDE

## 4 mitos sobre emagrecimento que podem estar sabotando sua dieta

A obesidade é crescente no Brasil, em especial entre os mais jovens. De acordo com um levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a quantidade de pessoas acima de 20 anos com obesidade dobrou no país entre 2003 e 2019, passando de 12,2% para 26,8%.

Ao diagnosticar esse cenário, não é incomum encontrar quem busque das mais diversas estratégias para perder os quilos a mais. Mudar hábitos por conta própria é, de longe, uma das medidas mais adotadas por quem busca esse objetivo.

O problema é que o não acompanhamento médico pode gerar uma série de consequências e abrir caminho para que mitos em torno do processo de perda de peso prevaleçam,

conforme alerta o nutrólogo e especialista em emagrecimento Dr. Sandro Ferraz.

## É preciso cortar o carboidrato

Colocar determinadas classes de alimentos e nutrientes como vilões do processo de perda de peso, ao invés de ajudar, pode aumentar o ganho de peso. “Há uma crença de que é necessário cortar o carboidrato para que ocorra a queima de gordura, porém, é justamente na digestão desse nutriente que um subproduto importante para quebra de gorduras é encontrado”, elucida.

Ao eliminar por completo o carboidrato da dieta, o que ocorre é uma perda de ponteiros na balança, porém não resultantes da diminuição de gordura e sim de substratos energéticos formados a partir da degradação da massa



muscular, ou seja, se perde músculo e não barriga.

## Alimentos diet e light

Apesar da premissa de serem mais saudáveis, os alimentos diet e light escondem em sua formulação uma série de componentes não favoráveis à perda de peso. “O

recomendado é se atentar ao rótulo. Alimentos diet, por exemplo, há a retirada de açúcar, porém essa perda não é compensada pelo alto grau de gordura presente”, alerta.

## É necessário ter metas ousadas

Toda meta deve ser especí-

fica, mensurável, alcançável e definida para um período específico. O Dr. Sandro Ferraz alerta que se atear a parâmetros como “menos 10kg em dez dias” pode gerar um efeito rebote. “Perder em excesso peso em pequenos intervalos de tempo pode fazer com que

ao final da dieta utilizada para alcançar o objetivo, a pessoa venha a ganhar mais peso do que tinha antes de começar o processo”, comenta.

## Diets devem ser restritivas

Puxando deste cenário, o nutrólogo alerta ainda que dietas prontas têm começo, meio e fim, porém o que vai ditar uma perda saudável e a manutenção desse peso é seguir uma rotina balanceada. “Para queimar gordura o ideal é optar por uma reeducação alimentar e não seguir fórmulas encontradas em sites e revistas. Não adianta embarcar em um plano alimentar que corta todos os carboidratos, se você não vai deixar de comê-los para sempre. É preciso adaptar a dieta à sua rotina e ao estilo de vida que almeja”, recomenda o Dr. Sandro Ferraz.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**  
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales  
Homologação – Processo nº 206/2020 – Pregão Eletrônico nº 124/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atuar nas Unidades Básicas de Saúde/Estratégia de Saúde da Família SetuoSuetugo (São Jorge) e ShigueroKitayama (Roque Viola), por um período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço unitário os itens nº 01 e 02 à empresa Proseg Consultoria e Serviços Especializados Eireli - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.505.498/0001-60. Jales/SP, 08 de janeiro de 2.021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.  
Extrato de Contrato nº. 02/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Proseg Consultoria e Serviços Especializados Eireli – ME - Assinatura: 08/01/2021 - Vigência: 08/01/2022 - Valor: R\$ 328.080,00.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**  
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales  
Homologação - Processo 203/20 – Pregão Eletrônico 122/20 – Sistema de Registro de Preço 67/20. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância suporte básico (Tipo B) e ambulância suporte avançado (Tipo D), pelo período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por lote: o item 01 e 02 a empresa Home Care Cene Hospitalar Ltda, portadora do CNPJ nº. 02.643.405/0001-73. Jales/SP, 13 de janeiro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.  
Resumo Ata de Registro de Preços nº 02/2021 - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a Empresa: Home Care Cene Hospitalar Ltda – Item 01: Locação Ambulância Suporte Básico (Tipo B) - Quantidade 40.600 km - valor unitário R\$ 5,34 - valor total R\$ 216.804,00- Item 02: Locação Ambulância Suporte Avançado (Tipo D) - Quantidade 29.500 km - valor unitário R\$ 10,60 - valor total R\$ 312.700,00. Ficam declarados que os preços registrados na presente ata será valido pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales/SP, 13 de janeiro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

**CONSI RJ**

CONSI RJ – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES  
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº. 02/2021 REFERENTE AO CONTRATO Nº. 18/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020 - PROCESSO Nº. 03/2020  
O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSI RJ, através de seu Presidente Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, torna público o presente aditamento de contrato com a empresa Auto Posto Pupim Ltda., CNPJ nº. 50.547.223/0001-41, ficando o valor do litro do óleo diesel S-10 que era de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos), realinhado por meio desde instrumento ao valor percentual de 6,78%, atualizando o valor do litro do referido combustível para o valor de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos). Jales/SP, 11 de janeiro de 2021.  
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mesópolis  
CONTRATADO: Empresa Griffon Brasil Assessoria LTDA  
MODALIDADE: Dispensa de licitação.  
OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website; o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE.  
VALOR: de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) anual, e R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) mensal.  
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.  
ASSINATURA e VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.  
Câmara Municipal de Mesópolis, em 04 de Janeiro de 2021.

Marcelo Aparecido Camilo da Silva  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mesópolis  
CONTRATADO: JC da Silva Junior - Webdesigner  
MODALIDADE: Dispensa de licitação.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA CRIAÇÃO DE NOVO WEB SITE OFICIAL COM LAYOUT RESPONSIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, OUVIDORIA, E-SIC, COM SERVIÇO CONTÍNUO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO HOSTING, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES  
VALOR: de R\$ 3.000,00 (três mil reais) anual, e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensal.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.  
ASSINATURA e VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
Câmara Municipal de Mesópolis, em 04 de Janeiro de 2021  
Marcelo Aparecido Camilo da Silva  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mesópolis  
CONTRATADO: Fernando Ribeiro Gil - ME  
MODALIDADE: Dispensa de licitação.  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de assistência técnica em informática para manutenção corretiva e preventiva em todos os computadores, bem como nas respectivas programações, e rede da contratante sendo obrigatória à Contratada a realização de visitas quando solicitado no estabelecimento da Contratante, bem como suporte técnico para implementação e alimentação de dados do portal Transparência quando necessário, afim de atender as exigências estabelecidas pelo Ministério Público.  
VALOR: de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anual, e R\$500,00 (quinhentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.  
ASSINATURA e VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
Câmara Municipal de Mesópolis, em 04 de Janeiro de 2021  
Marcelo Aparecido Camilo da Silva  
Presidente da Câmara

**Câmara Municipal de Aspásia**  
CNPJ 01.633.543/0001-09  
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx7) 3664-1203 (17) 99732-9928  
RUA JOSE GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

**ATO nº 01/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, usando das suas atribuições, considerando que dois servidores de Câmara Municipal de Aspásia estão afastados por suspeita de Covid-19, dispõe:

Artigo 1º - Fica determinado o fechamento da Câmara Municipal de Aspásia até o dia 17/01/2021, em virtude de afastamento de dois servidores do quadro com suspeita do COVID-19.

Artigo 2º - Ficará disponível para contato por telefone do Sr. Presidente – Celso Lopes Siqueira para atendimento em caso de urgência através o número 17 997329928.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP, 13 de janeiro de 2020.

Celso Lopes Siqueira  
Presidente da Câmara

**IPREM Instituto de Previdência Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

ATA E TERMO DE POSSE PARA O CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, ESTADO DE SÃO PAULO – IPREM, REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Aos onze de janeiro de dois mil e vinte e um, em reunião extraordinária realizada na sede do Instituto de Previdência Municipal de São João das Duas Pontes, presentes todos os membros do Conselho de Administração do Instituto os (as) senhores (as): Dr. Antônio Elias Sequini, Aparecida da Silva, Maristela Ribeiro da Silva e Patrícia da Silva Alves, e os membros do Conselho Fiscal os (as) senhores (as): Antônia Silva de Alencar Passetti, Maria de Fátima Lopes, Miriam Aparecida da Silva e Thatiene Cristina Caparroz Garcia. Presidida pelo senhor José Claudio Cagnin Siqueira, Diretor Presidente, iniciou informando que a única pauta da reunião era escolher entre os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, um membro para ocupar temporária e extraordinariamente o cargo de Diretor Executivo do IPREM até o dia 28 de fevereiro de 2021, uma vez que a senhora Sílvia Maria Monici Barros, por motivos pessoais havia renunciado ao cargo em data do dia 04/01/2021. Assim colocado, após se conferenciarem os presentes, por unanimidade foi aprovada e empossada a senhora Patrícia da Silva Alves, brasileira, união estável, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.532.464-2 /SSP-SP, e CPF. nº 344.773.238-59, residente e domiciliada na Rua Luiz Da Penha- nº 302, Bairro Centro, na cidade de São João das Duas Pontes, para o cargo de Diretora Executiva do Instituto de Previdência de São João das Duas Pontes, para o mandato temporário que encerrará o em 28 de fevereiro de 2021. Juntamente com a empossada nesse ato, permanecerá assinando em conjunto e também representando esse Instituto de Previdência Municipal na condição de Diretor Presidente, o Senhor José Claudio Cagnin Siqueira, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG. 9.653.446/SP-SSP, e inscrito no CPF. nº 037.321.078-76, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 751, Bairro Centro, na cidade de São João das Duas Pontes - SP. Assim cumpridas todas as formalidades legais, assinam o presente para que presente produza seus efeitos legais.

Empossada:  
Patrícia da Silva Alves  
Antônio Elias Sequini  
Aparecida da Silva  
Maristela Ribeiro da Silva  
Patrícia Alves da Silva  
Antônia Silva de Alencar Passetti  
Maria de Fátima Lopes  
Miriam Aparecida da Silva  
Thatiene Cristina Caparroz Garcia

Rua Arnaldo Rodrigues Neto, 331 – Centro – São João das Duas Pontes – SP  
CNPJ 07.910.175/0001-85 – CEP 15640-000 – Tel(17) 3481-1507 ipremduaspontes@gmail.com

**IPREM Instituto de Previdência Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES - IPREM, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos trinta de outubro de dois mil e vinte (30/10/2020), na sede do Instituto de Previdência Municipal de São João das Duas Pontes, situado à Rua Rio Arnaldo Rodrigues Neto nº 331, Centro, nesta cidade de São João das Duas Pontes, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, composto pelo Senhor Dr. Antônio Elias Sequini, e pelas senhoras Aparecida da Silva, Maristela Ribeiro da Silva e Patrícia da Silva Alves, e pelas senhoras do Conselho Fiscal as senhoras: Antônia Silva de Alencar Passetti, Garcia, Presidida pelo senhor José Claudio Cagnin Siqueira, Diretor Presidente do IPREM, este comunicou que estava em pauta as eleições dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal, uma vez que o mandato venceria no dia 05 de novembro de 2020. Foi discutido de forma harmoniosa entre os presentes que, a formação da assembleia geral de todos os servidores municipais para eleições dos conselhos de administração e fiscal se tornava muito difícil, com sérios riscos a saúde de todas as pessoas envolvidas. Após todas as considerações e ponderações, ficou decidido por unanimidade a prorrogação dos mandatos dos integrantes do Conselho de Administração formado pelo senhor Dr. Antônio Elias Sequini, e pelas senhoras Aparecida da Silva, Maristela Ribeiro da Silva e Patrícia da Silva Alves, e os membros do Conselho Fiscal as senhoras: Antônia Silva de Alencar Passetti, Maria de Fátima Lopes, Miriam Aparecida da Silva e Thatiene Cristina Caparroz Garcia, até a data de 28 de fevereiro de 2021. Decidido também que, seriam integrantes da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Nada mais a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta Ata, que foi lida e aprovada por unanimidade, e segue assinada por todos os membros abaixo.

Conselho de Administração  
Dr. Antônio Elias Sequini  
Aparecida da Silva  
Maristela Ribeiro da Silva  
Patrícia da Silva Alves  
Conselho Fiscal  
Antônia Silva de Alencar Passetti  
Maria de Fátima Lopes  
Miriam Aparecida da Silva  
Thatiene Cristina Caparroz Garcia  
Diretoria Executiva  
José Claudio Cagnin Siqueira da Silva

Rua Arnaldo Rodrigues Neto, 331 – Centro – São João das Duas Pontes – SP  
CNPJ 07.910.175/0001-85 – CEP 15640-000 – Tel(17) 3481-1507 ipremduaspontes@gmail.com

**IPREM Instituto de Previdência Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

**ATO NORMATIVO Nº 01/2021**

"Dispõe sobre as atribuições de poderes a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de São João das Duas Pontes".

Os Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São João das Duas Pontes – IPREM, Senhores Dr. Antônio Elias Sequini, Aparecida da Silva, Maristela Ribeiro da Silva e Patrícia da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 20/2006, artigo 49, DECIDEM emitir o presente Ato Normativo conforme segue:

Artigo 1º- Ficam autorizados, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de São João das Duas Pontes, representada pelo Diretor Presidente, Senhor José Cláudio Cagnin Siqueira, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG. 9.653.446-SSP/SP, e do CPF. nº. 037.321.078-76, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 768, Bairro Centro, na cidade de São João das Duas Pontes-SP, e pela Diretora, Senhora Patrícia Da Silva Alves, brasileira, união estável, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.532.464-2/SSP-SP, e CPF. nº 344.773.238-59, residente e domiciliada na Rua Luiz Da Penha nº 302, Bairro Centro, na cidade de São João das Duas Pontes, a representar este Instituto de Previdência Municipal – IPREM, juntos as instituições financeiras, podendo promover os seguintes atos:  
Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobranças; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos/extratos de operações de créditos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário; fechar operações de derivativos; encerrar contas de depósito; consultar obrigações de débito direto autorizado; cartão transporte – autorizar débito transferência meio eletrônico, e autorizar faturamento pelo gerenciador financeiro.  
Artigo 2º- Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Membros do Conselho de Administração  
Dr. Antônio Elias Sequini  
Aparecida da Silva  
Maristela Ribeiro da Silva  
Patrícia da Silva Alves  
São João das Duas Pontes, 11 de janeiro de 2021.

Rua Arnaldo Rodrigues Neto, 331 – Centro – São João das Duas Pontes – SP  
CNPJ 07.910.175/0001-85 – CEP 15640-000 – Tel(17) 3481-1507 ipremduaspontes@gmail.com

**expediente**

**FOLHA REGIONAL**

**Circulação:**



Diretor Responsável  
IVAIR BOLOGNA  
Redação:  
Ivair Bologna  
Ana Carla Bologna Vieira

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marínópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranaíba, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanápolis e Rubinéia.

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP  
Fone Fax (17) 3632-6889

IMPRESSÃO:  
**TOTAL GRAPH**  
IBF EDITORA GRÁFICA

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS  
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

**UNIJALES**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

**Junior Soler**  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jr.soler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

DICA

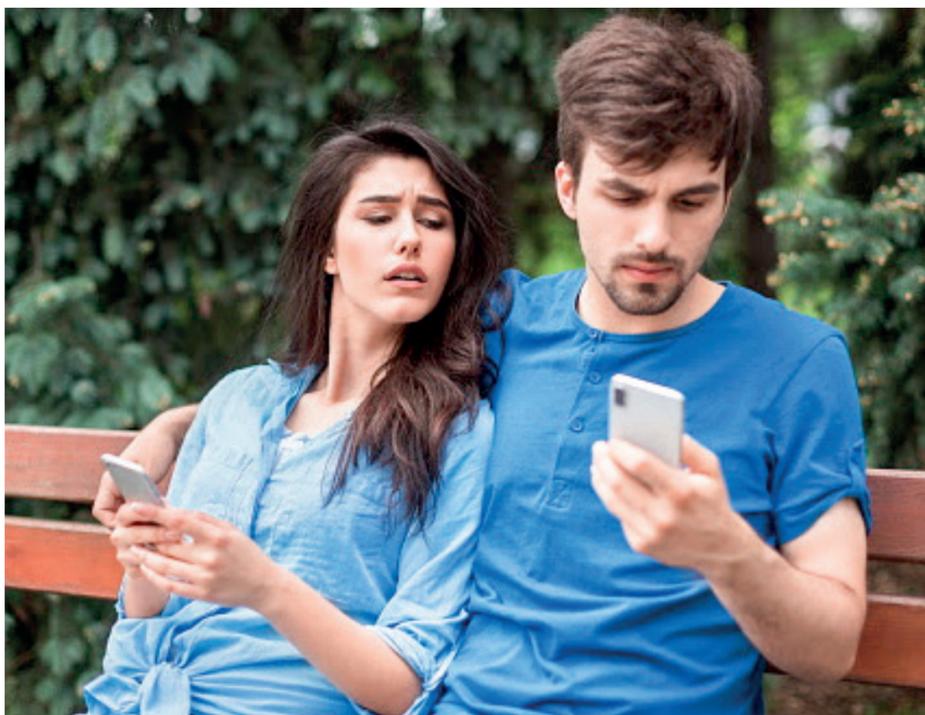
# Perfis falsos para vigiar o parceiro, até quando é saudável para a relação?

Especialista em relacionamentos Rafael Lopes, o Nerd Sedutor, afirma que a atitude reflete falta de confiança em si próprio e baixa autoestima; saiba quando é hora de buscar ajuda

Ciúmes? Falta de confiança no parceiro? Medo de outras pessoas invadirem a relação? Essas são algumas das hipóteses que podem surgir para justificar uma pessoa que cria um perfil falso nas redes sociais com o propósito de espiar o parceiro. Porém, para o consultor de relacionamentos Rafael Lopes, o Nerd Sedutor, a atitude reflete a falta de confiança em si próprio e baixa autoestima.

“Quando uma pessoa é extremamente ciumenta e desconfiada, percebemos que essas atitudes dizem mais sobre ela, do que sobre o parceiro. Elas mostram que essa pessoa que está sempre em alerta, sempre à procura de algo suspeito, e isso reflete uma falta de confiança em si mesmo, que acaba sendo transferido para o outro”, afirma. “Para tentar lidar com esse medo de que o parceiro possa cometer traição, ou até mesmo, que outra pessoa se intrometa negativamente na relação, algumas pessoas criam perfis falsos nas redes sociais para vigiar o parceiro. Em alguns casos, essas pessoas até incitam o companheiro a coisas erradas para ‘testar’ a fidelidade”, completa.

A atitude pode até parecer inofensiva ou correta para al-



guns, mas para o especialista, que possui mais de 82 mil seguidores no Instagram e no Youtube - canal onde posta dicas e orientações para relacionamentos de sucesso -, a medida pode ser extremamente danosa.

“Ninguém gosta de ser vigiado e ser colocado à prova a todo instante. Além disso, mesmo quando estamos em um relacionamento, precisamos manter nossa indivi-

dualidade e personalidade. Existem coisas que gostamos e devemos fazer sozinhos e isso não deve mudar só porque nos comprometemos com alguém”, ressalta. “Por outro lado, a pessoa que cria perfis falsos para ‘vigiar’ o outro precisa entender que relacionamentos são para proporcionar coisas boas, caso contrário, não vale a pena. Se você desconfia de algo, acredita que o outro possa estar

te traindo, a melhor solução é o diálogo. Tente conversar, mostrar seus sentimentos, sua desconfiança”, afirma.

Ainda segundo o especialista, em casos extremos de ciúmes e desconfiança, é importante buscar ajuda de um profissional. “Ciúmes em certas doses são até normais, mas quando ele toma controle da sua vida, é hora de procurar um psicólogo e pedir ajuda”, finaliza.

EDUCAÇÃO

# Fatecs divulgam lista de inscrições deferidas após análise do recurso

Novidade no Vestibular para o primeiro semestre de 2021, etapa foi acrescentada para dar aos candidatos a oportunidade de retificar notas inseridas e reenviar documentos se fosse necessário validar a inscrição.

A lista de inscrições deferidas após recurso no processo seletivo das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) está disponível em vestibularfatec.com.br. Novidade no Vestibular para o primeiro semestre de 2021, esta etapa foi acrescentada para dar aos candidatos a oportunidade de retificar notas inseridas e reenviar documentos caso fosse necessário para validar o procedimento de inscrição.

A classificação geral e a primeira lista de convocação dos candidatos também serão divulgadas no site do processo seletivo das Fatecs na próxima quarta-feira (20). O processo para efetivação da matrícula será totalmente online.

Análise do histórico escolar No processo seletivo para o primeiro semestre de 2021, o ingresso nas Fatecs se dará por meio de análise do histórico escolar, sem a realização de prova presencial ou online. A nota final de classificação será



definida pela média obtida com as notas de Português e Matemática, ou equivalentes, da segunda série do Ensino Médio, tanto para candidatos que já concluíram ou que estejam cursando a última série deste ciclo em 2020, desde que no ato da matrícula com-

provem a conclusão do Ensino Médio.

A mudança do critério se fez necessária para atender ao distanciamento social, recomendado pelo Governo do Estado de São Paulo e autoridades sanitárias, visando preservar a saúde dos candidatos, e obser-

vando as notas atribuídas aos estudantes antes da pandemia.

Outras informações pelos telefones (11) 3471-4103 (Capital e Grande São Paulo) e 0800-596 9696 (demais localidades) ou em vestibularfatec.com.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Prorrogação de Contrato  
 Contratante: Pm Pontalinda  
 Contratada: Connect Web Site Danielly de Souza Magalhães MEI CNPJ 20.022.076/0001-25  
 Objeto: Prestação dos serviços de implantação, treinamento, suporte e manutenção corretiva e evolutiva, disponibilização de site interativo e atualização de páginas eletrônicas para divulgação dos relatórios das contas públicas, de acordo com a Lei 9755/98/IN28 TCU, Lei Comp. nº 131/09; editais LF10520/2002; Lei Federal 4320/6 Controle Orçamentário. e balanços; Lei 12527 – e-SIC Portal Público todos de forma online ou presencial e sem integração aos sistemas legados da CONTRATANTE, com a concessão do direito de uso do Sistema Diário Oficial Municipal Eletrônico e demais informações fornecidas pela PREFEITURA.  
 Contrato nº 02/2020  
 Data 13/01/2021  
 Prorrogado por mais 12 Meses – Data 13/01/2021 a 13/01/2022  
 Valor anual do Contrato: R\$ 14.400,00  
 Dispensa de Licitação 01/2020  
 Processo CL/PMP 02/2020  
 Setor de Licitações



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2021, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento POR Item que objetiva a contratação de Empresa especializada no ramo médico na área de pediatria para prestar serviço junto a unidade básica de saúde do Município de Aspásia, até 31 de dezembro de 2021. A sessão de Pregão se dará no dia 26 de Janeiro de 2021, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 – PROPOSTA como também em seguida se transcorreram os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Aspásia, sito à Rua Santos nº. 350, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 36648780. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Aspásia, aos 13 de Janeiro de 2021.

**IVAN DE PAULA**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2021, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento POR Item que objetiva a contratação de empresa especializada no ramo médico na área de clínico geral para prestar serviço junto a unidade básica de saúde do município de Aspásia/Sp, até 31 de dezembro de 2021. A sessão de Pregão se dará no dia 26 de Janeiro de 2021, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10:30 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 – PROPOSTA como também em seguida se transcorreram os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Aspásia, sito à Rua Santos nº. 350, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 36648780. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Aspásia, aos 13 de Janeiro de 2021.

**IVAN DE PAULA**  
 Prefeito Municipal

☎ 17. 3664 8780  
 Rua Santos, 350 - Centro - Aspásia/SP - CEP 15.763-000  
 e-mail: administracao@aspasia.sp.gov.br | Site: www.aspasia.sp.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS  
 ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL N.º 022/2020

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGA/ADJUDICA – O Pregão Presencial n.º 022/2020, Serviços de fornecimento de combustível os itens 02 e 04 (gasolina comum e óleo diesel s-500), em favor da empresa, MARCELO MARQUES LOBO no valor de R\$ 430.510,00 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e dez reais).  
 Prefeitura Municipal de Mesópolis, 13 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS  
 EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2021.  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020  
 PROCESSO Nº 046/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS  
 Objeto: Serviços de fornecimento de combustível  
 Contratada: MARCELO MARQUES LOBO.  
 Valor: R\$ 430.510,00  
 Vigência Inicial – 13/01/2021  
 Vigência Final – 31/12/2021  
 JOSE CARLOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

